



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”

Aos 26 (Vinte e Seis) dias do mês de Dezembro do ano de 2018 (Dois Mil e Dezoito) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Srta. Jucimara Aparecida de Faria Silveira, tendo como equipe de apoio: a Sra. Ângela Maria de Carvalho, a Sra. Izabel Cristina Pereira Lopes e a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.707/18 de 21 (Vinte e Um) de Setembro de 2018 (Dois Mil e Dezoito); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação Para Habilitação” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 254/18 – Pregão Presencial n.º 079/18**, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DIDÁTICOS PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTA MUNICÍPIO**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 13 (Treze) de Dezembro de 2018 (Dois Mil e Dezoito), em sua edição n.º 2398 – ano X, página 15; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **RIVALDO VALERIO NETO**, inscrita no CNPJ n.º 14.459.158/0001-39, com sede na Rua Coronel Graça Martins, n.º 424, no bairro Jaboticabeira, no Município de Taubaté, Estado de São Paulo; **MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA**, inscrito no CNPJ n.º 30.411.281/0001-36, com sede na Rua Vereador Maurice Ricardo Longuinho, S/nº, Lote 12, Quadra 11, no bairro Ipanema, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE**, inscrito no CNPJ n.º 01.255.291/0001-21, com sede na Rua Coronel Otávio Meyer, n.º 160, no bairro Centro, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **DIMPEL LIMITADA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 13.751.798/0001-55, com sede na Rua Safira, n.º 63, no bairro Nhá Chica, no Município de Carmo de Minas, Estado de Minas Gerais; **ALVES & CABRAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 06.241.041/0001-56, com sede a Avenida Androomeda, n.º 1805, no bairro Jardim Satélite, no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo; **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 19.769.219/0001-88, com sede na Rua Professor Frederico de Moura, n.º 80, Letra A, no bairro Centro, no Município de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; **PEDRO CESAR BORGES RAMOS - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 10.462.229/0001-00, com sede na Rua Hygino Puccini, n.º 251, Lote 0016, Quadra E, no bairro Aristeu da Costa Rios, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **ARTE MINAS COMERCIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.638.547/0001-85, com sede na Rua Caxambu, n.º 334, Loja 02, no bairro São Luiz, no Município de Para de Minas, Estado de Minas Gerais; **ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 31.486.195/0001-55, com sede na Rua Frei Henrique, n.º 639, no bairro da Providência, no Município de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais; **M4 EVENTOS COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 13.934.459/0001-04, com sede na Rua Albertina Coutinho de Rezende, n.º 246, no bairro Jardim Noronha, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; e **COMERCIAL AZZI E DAMASCENO LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.º 02.352.984/0001-03, com sede na Rua Otto Rudolf Jordan, n.º 18, Sobre Loja A, no bairro Centro, no Município de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **RIVALDO VALERIO NETO**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Felipe Alves Cavalcante, portador do CPF n.º 021.686.943-97; **MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Fernando Antônio Correa, portador do CPF n.º 334.956.889-00; a empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. Geraldo Tadeu de Lorena, portador do CPF n.º 786.273.036-49; a empresa **DIMPEL LIMITADA - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Kevin Funez Garcia de Oliveira, portador do CPF n.º 084.665.506-31; a empresa **ALVES & CABRAL LTDA**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. Valdecir Donizetti Cabral, portador do CPF n.º 049.167.768-52; a empresa **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Andre Luiz Nunes, portador do CPF n.º 065.929.856-23; a empresa **PEDRO CESAR BORGES RAMOS - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. Pedro Cesar Borges Ramos, portador do CPF n.º 039.500.596-52; a empresa **ARTE MINAS COMERCIO EIRELI - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Louis Henrique Los Angeles de Moura, portador do CPF n.º 489.821.726-53; a empresa **ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. Bruno Paulo de Campos Barbosa, portador do CPF n.º 144.639.336-41; a empresa **M4 EVENTOS COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. João Marcos de Siqueira, portador do CPF n.º 499.133.447-00; e a empresa **COMERCIAL AZZI E DAMASCENO LTDA ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Adalberto Ramos Ribeiro, portador do CPF n.º 916.480.846-72.

Realizada a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial”, verificou-se que as licitantes participantes apresentaram-se de acordo com o exigido na *Cláusula 05 do Edital*, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

No **ITEM 013** fica esclarecido em relação, **TINTA GUACHE 60ML**, que o valor obtido nesta fase de lance está em consonância com a média de mercado. Os orçamentos prévios acostados ao processo, apresentados pelas empresas **DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELLI** e **CASA MARVIC** foram formulados considerando a embalagem do produto de 15 ml. Desta forma estando a questão esclarecida e devidamente preservado o interesse público foi dado prosseguimento ao referido item.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS: 001** em R\$ 0,78 (Setenta e Oito Centavos); **002** em R\$ 31,40 (Trinta e Um Reais e Quarenta Centavos); **003** em R\$ 5,75 (Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos); **004** em R\$ 3,13 (Três Reais e Treze Centavos); **005** em R\$ 3,97 (Três Reais e Noventa e Sete Centavos); **006** em R\$ 32,15 (Trinta e Dois Reais e Quinze Centavos); **007** em R\$ 1,90 (Um Real e Noventa Centavos); **008** em R\$ 1,12 (Um Real e Doze Centavos); **009** em R\$ 4,42 (Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos); **010** em R\$ 6,18 (Seis Reais e Dezoito Centavos); **011** em R\$ 8,30 (Oito Reais e Trinta Centavos); **012** em R\$ 6,28 (Seis Reais e Vinte e Oito Centavo); **013** em R\$ 8,97 (Oito Reais e Noventa e Sete Centavos); **014** em R\$ 3,87 (Três Reais e Oitenta e Sete Centavos); **015** em R\$ 7,08 (Sete Reais e Oito Centavos); **016** em R\$ 20,80 (Vinte Reais e Oitenta Centavos); **017** em R\$ 1,90 (Um Real e Noventa Centavos); **018** em R\$ 18,15 (Dezoito Reais e Quinze Centavos); **019** em R\$ 1,01 (Um Real e Um Centavo); **020** em R\$ 1,01 (Um Real e Um Centavo); e **021** em R\$ 0,62 (Sessenta e Dois Centavos).

No **ITEM 013** as empresas **PEDRO CESAR BORGES RAMOS – EPP**, **ALVES & CABRAL LTDA**, **ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA** e **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI** pede desclassificação, pois ofertou produto inferior ao solicitado em Edital, ou seja, frasco de “15 ml”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

No **ITEM 016** a empresa **ALVES & CABRAL LTDA** pede desclassificação de sua proposta, pois cotou o valor de forma equivocada.

Após a fase de lances de cada *item* foram analisadas as amostras ofertadas pelos licitantes vencedores.

Durante a fase de lances foram abertos os envelopes de “*Documentação Para Habilitação*” verificando-se que as empresas **M4 EVENTOS COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA, ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE, COMERCIAL AZZI E DAMASCENO LTDA ME, ARTE MINAS COMERCIO EIRELI – ME, RIVALDO VALERIO NETO, DIMIPEL LIMITADA - ME e ALVES & CABRAL LTDA** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*.

Quanto o envelope de “*Documentação para Habilitação*” da empresa **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI** verificou-se que a mesma apresentou a “*Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS*”, “*Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Estadual*”, “*Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Municipal do domicílio ou sede*” e “*Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade*” conforme solicitados na *Cláusula 6.2, inciso II, letra “b, c, d, e”* fora de suas validades. Na oportunidade, o representante da empresa acima citada, solicitou os benefícios da Lei Complementar n.º 155/16 para apresentação de novos documentos, dentro da validade. Pregoeira e sua equipe concedem o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a contar deste dia, prorrogáveis por igual período, conforme preceitua o Art. 43 da referida Lei.

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que de forma livre renunciaram o prazo de recurso, visto que em nada se opõem ao transcorrido nas fases do processo.

Estiveram presentes até o final da sessão: a *Sra. Sônia Lemes Barbosa*, Representante do Setor de Educação; a *Sra. Priscilla Vieira de Rezende*, Representante do Setor de Educação; a *Sra. Marialba Ribeiro*, Representante do Setor de Educação; os representantes das empresas participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente *ata* que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 26 (Vinte e Seis) de Dezembro de 2018 (Dois Mil e Dezoito), as 15h55 (Quinze Horas e Cinquenta e Cinco Minutos).

Srta. Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Pregoeira

Sra. Ângela Maria de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Sra. Izabel Cristina Pereira Lopes
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Kevin Funez Garcia de Oliveira
Licitante participante

Sra. Cássia Aparecida do Nascimento
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Valdecir Donizetti Cabral
Licitante participante

Sra. Sônia Lemes Barbosa
Representante do Setor de Educação

Sr. André Luiz Nunes
Licitante participante

Sra. Priscilla Vieira de Rezende
Representante do Setor de Educação

Sr. Pedro Cesar Borges Ramos
Licitante participante

Sra. Marialba Ribeiro
Representante do Setor de Educação

Sr. Louis Henrique Los Angeles de Moura
Licitante participante

Sr. Felipe Alves Cavalcante
Licitante participante

Sr. Bruno Paulo de Campos Barbosa
Licitante participante

Sr. Fernando Antônio Correa
Licitante participante

Sr. João Marcos de Siqueira
Licitante participante

Sr. Geraldo Tadeu de Lorena
Licitante participante

Sr. Adalberto Ramos Ribeiro
Licitante participante